

O LIBERAL
PARAHYBANO

18 DE SETEMBRO
DE 1879

JORNAL PARAHYBANO.

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

Escriptorio da Redacção.

Rua Duque de Caxias N. 60.

SAHE TRES VEZES POR SEMANA.

Publicações.

Annuncios... 80 rs. a linha.

Outros escriptos sem preço fixo

de medicamentos precisos [aos hospitaes existentes n'esta capital, áfim de que, em vista do parecer do Dr. procurador fiscal d'essa repartição tambem junto em original, mande pôr de novo em concorrência publica o mesmo fornecimento.

— Ao commendador inspector da alfandega determinando-lhe que faça remetter para a villa de Cabaceiras, respectiva commissão de soccorros, vinte saccas com farinha, dez ditas com milho e dez amarrados de xarque para serem distribuidos aos indigentes ali existentes.

— Annunciou-se a commissão de soccorros da mencionada villa.

— Ao mesmo commendador inspector mandando que faça fornecer independente de frete, ao irmão Ignacio carregado de agenciar esmolas para casa de caridade estabelecida na povoação de Pocinhos da comarca de Carpina Grande, 10 saccas com farinha e 4 amarrados de xarque para serem distribuidos

os fins devidos, a inclusa copia do auto de vistoria e identidade de pessoa a que se procedeu no cadaver do sentenciado de justiça, de nome Manoel Dourado da Silva, que se achava no presidio de Fernando de Noronha, cumprindo a pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples, devendo no caso de não ter sido o mesmo sentenciado condemnado pelo jury desse termo devolver a esta presidencia o referido auto.

— Ao agente da companhia brasileira recommendando-lhe que por conta do ministerio da justiça faça dar passagem de prôa até a cidade do Recife de Pernambuco, no primeiro vapor da mesma companhia, que tocar no porto desta cidade, vindo do norte, ás praças de policia d'aquella mesma provincia de nomes Apoteu Bezerra de Araujo Alexandre Galdino da Costa Lima, Pedro Rodrigues dos Santos e Francisco de Paula Ramos, que para aqui vierão escoltando dois presos de justiça

Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.

— Ao mesmo 1.º secretario, communicando-lhe, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que levou-se ao conhecimento do thesouro provincial, para os fins convenientes que hontem tomou assento n'essa assemblea o Sr. deputado Dr. Francisco Ignacio de Souza Gouveia.

Fica assim respondido o seu officio de hontem mesmo datado sob n. 4.

Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.

— Ao Dr. inspector do thesouro provincial remittendo-lhe, para os fins convenientes, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, copia da lista nominal dos Srs. deputados, que se achão com assento n'essa sessão da assemblea legislativa provincial.

DESPACHO

Officio do

boa, d
resi-ler
o esta
Alag
io Ma
rrer

—Francisco Gomes Marques da Fonseca.—Igual despacho.

—O Administrador do Jardimamento do largo do palácio.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para pagar, em termo.

—Antonio Correia da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

—Maria Vidal de Negreiro.—Informe o Sr. Dr. inspector do thesouro provincial.

—Francisco da Gama Porto.—Por ora não pode ser attendido.

SECÇÃO ESPECIAL

Assembléa Legislativa Provincial

ACTA DA REUNIÃO DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1879.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ABDON.

Ao meio dia, reunidos os Srs. Abdon, Peregrino, Taciano, Rabello, Vieira de Mello, Luiz Vicente, Bernardo, Ivo, Ferrer, Gouveia, Assumpção, Ramos e Targino.

O Sr. presidente convida o Sr. Taciano a occupar a cadeira de 2.º se-

de procedendo-se a chamou-se não haver numero rs. deputados para haver para ordem do dia se- da na anterior.

na devastar a propriedade dos seus vizinhos.

Graças ao tito, prudencia, e vigilancia do mesmo inspector, o allieudo Almêda, durante muitos dias, não praticou actos de violencia contra as cousas, ou pessoas dos seus vizinhos; suas preoccupações mudaram-se inteiramente: lembrou-se de procurar uma noiva por meio de requerimento as autoridades judicarias, ecclesiasticas, e policinas, com a qual mania gastou muito papel, tempo e dinheiro.

Infelizmente essa viragem de sua loucura desapareceu, voltando Almêda a sua idéa fixa de abrir estradas para o céu, no qual empunha com um furor inandito, derribava muros, cercas nativas e lavouras não pertencentes aos senhores do Cunha y, mas da propriedade Roma, do capitão Virgínia Barbosa de Luceua, com quem não tinha, nem teve nunca questões possessórias.

O capitão Virgínia vendo sua propriedade invadida e damnificada por Almêda e seus rendeiros, que o obedeciam cegamente com medo de serem expulsos e confiscados em seus bens, recorreu ao inspector do quartelão, que reunindo uma patrulha de paisanos, e desenganado de ser attendido d'esta vez, por que de balde empregou todos os meios para impedir a devastação, prendeu o alienado Almêda a minha ordem, bem como os seus auxiliares, levando todos a minha presença, em minha casa na povoação de Pilões.

E' exacto que Almêda me foi apresentado amarrado com cordas, asseverando-me o inspector e os mesmos rendeiros de Almêda que de outro modo era impossivel desarmalo e trazel-o a minha presença.

Collocado a alternativa

Almêda
sua le
custo
nasse,
venci-
ria p
rração
Ma

jurisdicionados que viviam a viverem nada assustados com um doudo que queria a viva forza dispatchos, attesta leitura de proclama no acto da e outras muitas cousas em esse mesmo doudo.

Na constancia da qual um procedimento, como dimento judicial da loucura do no dominio do silencio que a uma e outra causa, era para su dar para obstar a que se ergue da um rebecado para accusar-n flagrantis infastica e maligna occultação a facta de loucura da da a alteraçã das circunstancias pessoas que motivarão a detença mesmo Almêda. Na verdade quem a correspondencia alludida, e não ber que Joaquim Francisco de Alme senhor de engenho eleitor de paroc variadas de apanha municipal e al res da guarda nacional. Estava e ainda está soffrendo alienação mental, que a impelle a praticar violencias contra as cousas e pessoas principalmente dos seus vizinhos. Não se sabe, não me conheço, que sou um delegado da policia vertiginos desses tipos de enaldado que suror inesperadamente do solo das partiã policinas em epochas esandocentes apaixonadas de eleições.

E somente quem não me conhece não souber que Almêda está louco, e tem devastado benefitoras e lavouras dos seus vizinhos, poderá acreditar, comiacetti um tal attentado, ordena a detença em custódia do mesmo meida.

Creião, senhores redactores, que ao menos pude attribuir essa sacão a algum adversario rancor destral, porque não os tenho cap de proceder assim.

Passou uma revista geral em t os caracteres adversos que habita termo d'esta villa para descobrir que por qualquer motivo fosse de calumniar-me, e com franqueza vencime de não encontral-o.

Muita e muitas vezes, em solido comigo, estas p